LEI MUNICIPAL Nº 066/2011, DE 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DEVOLVER UMA ÁREA DE TERRAS COM 10.000 m^2 (DEZ MIL METROS QUADRADOS), AO SR. JOSÉ TARGINO E SUA ESPOSA SEVERINA GERALDA DE SOUTO, RESIDENTES NO SÍTIO TANQUE DE COBRA, MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA*, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a devolver Sr. José Targino e a sua esposa Severina Geralda de Souto, residentes no Sítio Tanque de Cobra, Zona Rural deste Município, uma área de terras com 10.000 m^2 (Dez mil metros quadrados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: a doação da referida área foi destinada a construção de uma Barragem Pública Municipal na propriedade "TANQUE DE COBRA", deste Município, objeto do Convênio n.º 701512/2008-MI (CANCELADO), celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, e o Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A referida área será desmembrada do Patrimônio Municipal adquirido através de Escritura Pública de doação inter-vivos da propriedade "TANQUE DE COBRA", deste Município, registrada em Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Picuí, Estado da Paraíba, sob o n.º R-1-5.370, às fls. 123v do Livro 2-AF, em 12/02/2009, pela Escrevente designada Edilana Maria de Lima.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pedra Lavrada
Pedra Lavrada – PB, em 09 de maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito Constitucional

Cartório de Registro Civil Inalda Cordeiro Costa
CNPJ 09.129.891/0001-55
Zilmarcio Cordeiro Rodrigues
Oficial de Registro Civil
Rua Eliomar Cordeiro de Souza, 99 - Centro
Pedra Lavrada - PB - CEP 58.150-000

CARTÓRIO DISTRITAL DE PEDRA LAVRADA
COMARCA DE PICUI – ESTADO DA PARAÍBA
ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES – O OFICIAL
ZILMÁRCIO CORDEIRO RODRIGUES – O ESCREVENTE
TRASLADO Primeiro
LIVRO N ° 56.....FLS 58 a 58v

APROVADO EM 29/04/2011
Câmara Municipal Pedra Lavrada
Zilmárcio Cordeiro Rodrigues Oficial de Registro Civil RG. 2.073.296.-SSP/PB

ESCRITURA PUBLICA DE DOAÇÃO INTER -VIVOS COMO ABAIXO SE DECLARAM: JOSE TARGINO E SUA ESPOSA SEVERINA GERALDA DE SOUTO TARGINO, OUTORGANTES DOADORES, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA – PB CGC N°.08.740.466/0001-35, REPRESENTADA NESTE ATO PELO O PREFEITO JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA OUTORGADA DONATARIA.

SAIBAM quantos estes público instrumento de doação virem que, aos seis (06) dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove (2009), nesta cidade de Pedra Lavrada, comarca de Picuí, Estado da Paraíba, em cartório a rua estudante: Eliomar Cordeiro de Souza n° 99 no Centro Administrativo, perante a mim Zilmarcio Cordeiro Rodrigues o Escrevente do mesmo município, compareceram parte entre si justa e contratada a saber; de um lado como outorgantes Doadores; **JOSÉ TARGINO E SUA ESPOSA SEVERINA GERALDA DE SOUTO TARGINO,** Brasileiros, casados, Agricultores, portadores dos CPF ele sob n°. 032.876.334-90 e ela CPF n°. 032.907.484-99 e Cédula de Identidade ele sob RG n°.2.457.167 - SSP/PB Ela sob o RG n°. 2.457.187– SSP/PB, residentes e domiciliados em Sitio Tanque de Cobra deste município de Pedra Lavrada – Pb. E de outro lado como outorgado Donatária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA – PB CGC N°.08.740.466/0001-35, REPRESENTADA NESTE ATO PELO O PREFEITO JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA,** brasileiro, solteiro, portador do CPF n°. 436.941.444-04 e Cédula de Identidade RG n°. 981.802 – SSP/PB, residente e domiciliado a rua Heronides Meira Vasconcelos nesta cidade de Pedra Lavrada – Pb. Reconhecidos pelos próprios de mim Escrevente e das duas testemunhas ao diante nomeadas e assinadas as quais conheço ao que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pelo o outorgante referido, foi dito que ajusto titulo e em virtude de arrolamento de Partilha dos bens deixado por falecimento de Alonso Januário de Souto procedida neste juízo e em Cartório de 1°. Oficio em 1987 e transcrita no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob Registro de Ordem n°. R – 1-2.328 a fls. 206 do Livro 2-M em 17/05/1988. Pelo o Oficial Vinicius José Cavalcante de Lima. São senhores e legítimos possuidores livres de ônus e impostos e quites na forma da Lei. **Vêem de suas e livres espontânea vontades doar uma área de terra para a Construção de uma (01) Barragem Publica Municipal, Encravada na Propriedade "TANQUE DE COBRA" deste município de Pedra Lavrada – Pb. Medindo 10.000m$^{2.}$ (Dez Mil Metros Quadrados) Limitando – se em Comum com os Outorgantes Doadores. Inscrita na Receita Federal sob NIRF n°. 0.570.316-6 e INCRA n°. 202.053.006.734-1.** Estando os mesmas Livre e Desembaraçada de quaisquer Ônus, e quites com as repartições Competentes, Conforme as seguintes Certidões: **Ministério da Fazenda**: Certidão Conjunta da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional/ Secretaria da Receita Federal, código de Controle da Certidão n°. 7FAB.C7FB.304D.3F8F, A00F.9BB5.F623.BF72, expedita em 06/02/2009, Certidão Conjunta Negativa do Imóvel Rural sob n°. **E92C.0CBB.205E.74D0. Governo do Estado da Paraíba**: Certidão da Secretaria de Estado da Receita – SER n°. Expedidas em 25/01/2008. Que ficam arquivada neste Cartório. Doavam como de fato ora doada, exerciam, para que possa a

Cartório de Registro Civil Inalda Cordeiro Costa
CNPJ 09.129.891/0001-55
Zilmarcio Cordeiro Rodrigues
Oficial de Registro Civil
Rua Eliomar Cordeiro de Souza, 99 - Centro
Pedra Lavrada - PB - CEP 58.150-000

Zilmárcio Cordeiro Rodrigues Oficial de Registro Civil RG. 2.073.296.-SSP/PB

Outorgada Donatária, dela usar, gozar e livremente dispor como sua é e fica sendo de hoje em Diante por força desta escritura, obrigando-se fazerem apresente Doação em seus expressos termos sempre boa firme e valiosa e a responder pela evicção. Dando-se o valor para efeitos Ficais de R: 1.000,00. Isenta ITBI, conforme Art. 4, Inciso 1 Linear "B", Lei nº. 5.123 de 27/01/1989, Coletor Estadual Responsável. E de como assim disseram e outorgaram as testemunhas me pediram e eu lhes lavrei a presente escritura a qual sendo lida as partes na presença das testemunhas que são: Maria da Luz Cordeiro de Brito e Alexsandro dos Santos Buriti, maiores, residentes nesta cidade de Pedra Lavrada – Pb; dou fé. Custas na forma da Lei vigente. Eu, ***ZILMÁRCIO CORDEIRO RODRIGUES*** – O Escrevente o escrevi e assino, em publico. Em testemunho (sinal da verdade), Pedra Lavrada em 06 DE Fevereiro de 2009. O Escrevente, **ZILMARCIO CORDEIRO RODRIGUES, FRANCISCO LUCENA DE SOUTO E SUA ESPOSA MARIA MADALENA DANTAS SOUTO, JOSE LUCENA DE SOUTO, MARIA DA LUZ CORDEIRO COSTA, ALEXSANDRO DOS SANTOS BURITI.** O que para constar Eu Zilmarcio Cordeiro Rodrigues – Escrevente, o escrevir e assino em publico em testemunha da verdade.

Pedra Lavrada – PB, 06 de Fevereiro de 2009.

Em testemunho _____ da verdade.

Zilmarcio Cordeiro Rodrigues
Oficial de Registro Civil
RG. 2.073.296.-SSP/PB

Fimencio Cordeiro Rodrigues

O Oficial

Cartório de Registro Civil Inalda Cordeiro Costa
CNPJ 09.129.891/0001-55
Zilmarcio Cordeiro Rodrigues
Oficial de Registro Civil
Rua Eliomar Cordeiro de Souza, 99 - Centro
Pedra Lavrada - PB - CEP 58.154-000

Zilmarcio Cordeiro Rodrigues
Oficial de Registro Civil
RG. 2.073.296.-SSP/PB

Pedra Lavrada – Pb. 06 de Janeiro de 2009.

APROVADO
EM 29 / 04 / 2011
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
Secretário

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Bel. Vinicius José Cavalcanti de Lima
1º Tabelião Público
Comarca de Picuí - PB.

ESTADO DA PARAÍBA – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE PICUÍ – PARAÍBA
CAVALCANTI DE LIMA SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL
1ª Serventia Extrajudicial
Rua Cel. Antonio Xavier, s/n – Centro - CEP 58.187 - 000 - PICUÍ – PARAÍBA
Telefax 0 xx 83 3371 2444 – e-mail: cartoriodo1oficiopicuipb@hotmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS

Cidade: **PICUÍ** Estado: **PARAÍBA**

Prenotado no protocolo nº **1**, fls. **135v,** sob nº **11.125**
Registrado sob nº **R-1-5.370,** às fls.**123** do Livro **2–AF,**
Obs.: Uma área de terra para a construção de uma (01) Barragem Publica Municipal, encrava na propriedade "TANQUE DE COBRA, município de Pedra Lavrada – PB, medindo 10.000m^2

PICUÍ-PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

Edilana Maria de Lima.
Edilana Maria de Lima
Escrevente Designada

APROVADO
EM 29/04/2011
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
Presidente